



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0420/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0183/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso IV

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

b) [Lei nº 14.133/2021, art. 79](#): inciso II

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

2. OBJETO

2.1 Contratação de pessoas jurídicas, compreendendo clínicas, hospitais, profissionais fisioterapeutas e fonoaudiólogos, para a prestação de serviços de saúde voltados à realização de teste de triagem neonatal, ultrassonografias e eco-doppler, serviços de fisioterapia e fonoaudiologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, sendo 500 unidades de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor das consultas foi baseado em orçamentos com profissionais da área, relacionada abaixo:

Tabela III

Cotação com profissionais locais

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SESSÕES DE FISIOTERAPIA COM TEMPO MÍNIMO DE 45 MINUTOS	R\$ 50,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0022/2025 do Fundo Municipal da Saúde, sendo que o mesmo está habilitado a realizar atendimentos fisioterápicos conforme valores estabelecidos nas tabelas III do edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **MARINA BETANIA PEGORARO.**

CNPJ: 22.11.021/0001-70

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saude
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2025)
Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2025)



PREFEITURA DE
XAXIM

Fonte de Recursos: 1.706.3110 – Emenda Parlamentar Individual da União

Município de Xaxim, 24 de junho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal